

### MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS ESCOLA DE ENGENHARIA ELÉTRICA, MECÂNICA E DE COMPUTAÇÃO

#### CONCURSO PARA PROFESSOR EFETIVO NORMAS COMPLEMENTARES

EDITAL Nº. 22/2014 - Publicado no DOU em 20/03/2014

O Conselho Diretor da Escola de Engeharia Elétrica, Mecânica e de Computação da UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS aprovou as seguintes normas complementares ao Concurso Público de Provas e Títulos para o Cargo de Professor no primeiro nível de vencimento da Classe A, de que trata o Edital 22/2014/UFG, publicado no Diário Oficial da União em 20/03/2014, seção 3, páginas 62 a 65, de acordo com a Resolução Conjunta CONSUNI/CEPEC Nº. 02/2013 e condições do edital:

#### I – DO CONCURSO:

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: Materiais e Processos de Fabricação.

NÚMERO DE VAGAS: 01 (uma).

REGIME DE TRABALHO: Dedicação Exclusiva - DE.

FORMAÇÃO EXIGIDA: Graduação em Engenharia Mecânica ou Engenharia Metalúrgica ou

Engenharia de Materiais e Doutorado em Engenharia Mecânica ou

Engenharia Metalúrgica ou Engenharia de Materiais.

ATUAÇÃO NA Disciplinas de responsabilidade da ESCOLA de ENGENHARIA GRADUAÇÃO DA UFG: ELÉTRICA, MECÂNICA e de COMPUTAÇÃO, principalmente as do

curso de Engenharia Mecânica.

# II – <u>DA INSCRIÇÃO:</u>

Pelo sítio da UFG na Internet (www.ufg.br), por meio de preenchimento de formulário eletrônico, cuja cópia em papel deverá ser assinada e entregue durante o ato de instalação do concurso, e emissão de guia de recolhimento única (GRU), a ser paga dentro do período de inscrição.

A cópia digital da GRU e seu comprovante de pagamento deverão ser anexados à inscrição do candidato no sítio da UFG (www.ufg.br) até a data prevista para o encerramento das inscrições e os originais deverão ser entregues no ato de instalação do concurso.

Período de inscrição: 20/03/2014 a 08/04/2014.

#### III - DAS PROVAS:

Considerando-se o que dispõe o Art.5° da Resolução Conjunta CONSUNI/CEPEC Nº. 02/2013, o Conselho Diretor da Escola de Engenharia Elétrica, Mecânica e de Computação da UFG estabelece para este concurso que:

- a) No que se refere ao artigo 14 e inciso I do artigo 18: prova escrita eliminatória.
  - Serão considerados aptos a continuar no concurso os 10 (dez) candidatos que obtiverem as maiores notas;
  - Na ocorrência de empate, todos os candidatos classificados no limite de corte definido estarão habilitados a realizar as demais provas do concurso, ainda que seja ultrapassado o limite de 10 (dez) candidatos;
  - Na hipótese de ocorrer impugnação, o candidato impugnado fica certificado que, sendo julgada procedente sua impugnação, fará as demais provas nas mesmas condições, datas e prazos que os demais candidatos.



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS ESCOLA DE ENGENHARIA ELÉTRICA, MECÂNICA E DE COMPUTAÇÃO

- b) Lista de pontos para as provas Escrita e Didática:
  - 1. Estruturas Cristalinas dos Materiais,
  - 2. Imperfeições nos Sólidos Cristalinos;
  - 3. Diagramas de Fases dos Metais;
  - 4. Mecanismos de Deformação e de Aumento da Resistência dos Metais;
  - 5. Transformações de Fases nos Metais;
  - 6. Formação e Controle do Cavaco, e a Interface Cavaco-Ferramenta;
  - 7. Temperatura no Processo de Usinagem e Fluidos de Corte;
  - 8. Materiais para Ferramentas de Corte;
  - 9. Avarias, Desgastes, Mecanismos de Desgaste e Vida das Ferramentas de Corte;
  - 10. Usinagem por Abrasão.
- c) O sorteio do ponto para a prova escrita será realizado imediatamente após o encerramento da instalação do concurso.
- d) A prova escrita será 23h30min após o encerramento da instalação concurso.
- e) Não será permitida a consulta bibliográfica na prova escrita.
- f) O modelo de Prova Escrita será discursivo.
- g) O memorial deverá ser entregue no ato da instalação do concurso.
- h) Para a Prova Diática serão disponibilizados os seguintes recursos:
  - Quandro branco;
  - Data-show;
  - Flip-Chart.
- i) Para a atribuição de pontos na prova de títulos, o Conselho Diretor da EMC aprovou atribuir, às atividades desenvolvidas e comprovadas pelo candidato, **nos últimos 05 (cinco) anos**, a pontuação de acordo com a tabela anexa à resolução 02/2013 CONSUNI-CEPEC. Os pesos para o cálculo da Nota de Títulos, atendendo o inciso VII do artigo 25 da resolução 02/2013 CONSUNI-CEPEC da UFG, são os seguintes:

Atividade	Peso
I - Atividades de Ensino	3
II- Produção Intelectual	3
III - Atividade de Pesquisa e Extensão	1
IV - Atividade de Qualificação	2
V - Atividade Administrativas e de Representação	1

- j) Será considerada para efeito de pontuação da produção intelectual do candidato, toda a produção que conste no Qualis da Capes (Comitês das áreas de Engenharias III) desde que devidamente comprovada, com os seguintes pesos:
- I. Periódico Qualis A1, peso 3,0;
- II. Periódico Qualis A2, peso 2,5;
- III. Periódico Qualis B1, peso 2,0;
- IV. Periódico Qualis B2, peso 1,5;
- V. Periódico Qualis B3, peso 1,0;



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS ESCOLA DE ENGENHARIA ELÉTRICA, MECÂNICA E DE COMPUTAÇÃO

VI. Periódico Qualis B4, peso 0,5;

VII. Periódico Qualis B5, peso 0,5;

VIII. Qualis inexistente ou outro Qualis não especificado acima e Congressos, peso 0,5 (limitados a 10 pontos).

- k) Livros e capítulos de livros, com o respectivo ISBN, serão considerados para efeito de pontuação intelectual do candidato, desde que devidamente comprovado, com os seguintes pesos:
- I. Livro como único autor, peso 5,0;
- II. Livro como coautor, peso 3,0;
- III. Capítulo de livro como único autor, peso 2,0;
- IV. Capítulo de livro como coautor, peso 1,0.
- 1) A banca atribuirá uma única Nota de Títulos para cada candidato.
- m) O Curriculum Vitae deverá ser apresentado conforme Plataforma Lattes (modelo CNPq).

# IV – <u>DA INSTALAÇÃO DO CONCURSO:</u>

A Escola de Engeharia Elétrica, Mecânica e de Computação disponibilizará no sítio da UFG na Internet (www.ufg.br), com pelo menos dez dias de antecedência, a data, local e horário de início e fim da instalação do concurso.

### V- DISPOSIÇÕES FINAIS:

O concurso realizar-se-á em conformidade com as disposições contidas na Resolução Conjunta CONSUNI/CEPEC N°. 02/2013, que regulamenta o ingresso para carreira de Magistério Superior na Universidade Federal de Goiás.

Goiânia, 20 de março de 2014.

Prof. Dr. Rodrigo Pinto Lemos **Diretor da EMC/UFG**